

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2015 –TJ, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual, no dia 04 de junho de 2015, consagrado ao Corpo de Deus, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente em Exercício

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça